



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA VILA DE DARQUE

EDITAL

MANUEL AUGUSTO MACIEL SÃO JOÃO, Presidente da Assembleia da Freguesia de Darque, no uso das competências estabelecidas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, informa que se realiza uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Darque, no dia 08 de agosto de 2019, às 21h00, na Sede (Edifício da Junta de Freguesia), para tratar da ordem de trabalhos seguinte:

Ponto único: Transferência de Competências de acordo com o Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril.

Darque, 30 de julho de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Manuel Augusto Maciel São João)